

Você sabia que você pode usar seu FGTS na compra do seu imóvel?

O valor do saldo do FGTS pode ser usado como entrada do financiamento, constituir parte do pagamento ou do valor total. Conheça as condições básicas e aproveite:

PARA O COMPRADOR



- * Ter no mínimo 3 anos trabalhados no regime do FGTS
- * Não ter financiamento ativo no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)
- * Não ser proprietário de imóvel residencial na mesma cidade onde mora ou trabalha e nem cidades vizinhas
- * Comprovar 1 ano de residência no município.

*O valor total não pode ultrapassar 1,5 milhão (o valor varia de acordo com o município)

*O imóvel deve ser residencial urbano

*Deve ser usado exclusivamente para moradia do titular

*Não ter sido financiado com FGTS na aquisição anterior por pelo menos 3 anos.

PARA O IMÓVEL



www.bmimobilis.com
Corretores & Consultores Associados

Além dos negócios nós queremos realizar sonhos!



Info@bmimobilis.com



(85)9226-4861